

Procedimentos 2, 3 e 4:

Presidente: Dr.ª Maria Isabel Pereira Garcia — Técnico  
Vogais efectivos:

1.º Vogal — Arquitecto Vítor da Silva Mendes — Técnico Superior  
2.º Vogal — Sérgio Rui Borreicho Coelho Godinho — Chefe do GAV  
(Gabinete de apoio à Vereação)

Vogais suplentes:

Eng.º João Miguel Ramos Caramujo Endrenço — Técnico Superior  
e Arquitecta Ana Sofia Noronha dos Santos Caniços da Silva Mendes — Técnico Superior

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 — Exclusão e notificação de candidatos: de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação onde será indicado o dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por umas das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e publico das instalações da Câmara Municipal de Mora e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos admitidos em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por umas das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada no site do Município ([www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt)) em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

20 — Quotas de Emprego: De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

20.1 — Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Publico ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no Diário da República), na página electrónica da Câmara Municipal de Mora e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Município de Mora em 13 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Eng. Luís Simão Duarte de Matos*.

303804338

#### Aviso n.º 21400/2010

Eng. Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que o Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, publicado no *Diário da República* na 2.ª série n.º 123, de 28 de Junho de 2010, depois de decorrido o prazo para apreciação pública nos termos do artigo 118.º Do Código do Procedimento Administrativo, não se tendo registado quaisquer sugestões ou reclamações, foi aprovada definitivamente em reunião ordinária de Câmara Municipal, realizada em 25/08/2010, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 24 de Setembro de 2010.

Mora, 14 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Eng. Luís Simão Duarte de Matos*.

303809052

## MUNICÍPIO DE OEIRAS

### Aviso n.º 21401/2010

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que foi homologada em 8 de Outubro de 2010, pelo Sr. Presidente da Câmara a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Um (1) Técnico Superior na área de Direito, publicitado através do Aviso n.º 6756/2010, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, encontra-se publicitada no portal internet do Município de Oeiras ([www.cm-oeiras.pt](http://www.cm-oeiras.pt)) e afixada na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua 7 de Junho de 1759, em Oeiras.

Oeiras, 12 de Outubro de 2010. — Pelo Presidente, a Directora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Paula Saraiva*.

303795559

## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

### Aviso n.º 21402/2010

#### Cessação de relação jurídica de emprego público

Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por motivo de aposentação cessou a relação jurídica de emprego público com este município Mário António Ferreira Mendes na carreira e categoria de assistente operacional, na área de cantoneiro de vias, com a remuneração mensal ilíquida de € 501,19 (quinhentos e um euros e dezanove centimos) correspondente à posição 1, nível 1 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2010.

Oliveira do Hospital, 18 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

303821048

### Aviso n.º 21403/2010

#### Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação camarária datada de 28 de Setembro de 2010, e na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 2473/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de Fevereiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 1 de Outubro de 2010, com a seguinte trabalhadora: Maria Alice da Conceição Peres Godinho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de auxiliar de acção educativa, com a remuneração mensal ilíquida de € 532,08 (quinhentos e trinta e dois euros e oito centimos) correspondente à posição 2, nível 2, da tabela remuneratória única.

Oliveira do Hospital, 18 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

303820992

## MUNICÍPIO DE PENEDONO

### Aviso n.º 21404/2010

**Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado, conforme caracterização do mapa de pessoal.**

O Município de Penedono, sito no Largo da Devesa, 3630-253 Penedono, tendo presente a dispensa temporária de obrigatoriedade da consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conforme FAQ'S, da DGAEP torna público que, na sequência da deliberação do órgão executivo datada de sete de Junho de 2010 e do parecer favorável da Assembleia Municipal do dia vinte e oito de Junho de 2010, nos termos da alínea a) do n.º 11 do artigo 23.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, desde a data da presente publicação, o procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego